



DECRETO Nº 1.836 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 353.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

DECRETA:

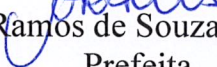
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, conforme autorizado pela Lei nº 1.741 de 5 de novembro de 2018, no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema no valor total de R\$ 353.000,00 (*trezentos e cinquenta e três mil reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2018.

Saquarema, 05 de novembro de 2018.



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



**DECRETO Nº 1.836
ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS											
Ficha	Programa de Trabalho					Despesa	Fonte	Redução	Reforço		
566	19	001	09	272	0030	2	031	3.1.90.03.01.00.00	5001	75.000,00	
570	19	001	09	997	9999	0	003	9.9.99.99.00.00.00	5002	278.000,00	
1331	19	001	09	272	0030	2	031	3.3.90.98.00.00.00	5001		2.000,00
568	19	001	09	272	0030	2	031	3.1.90.05.00.00.00	5001		13.000,00
1334	19	001	09	272	0030	2	031	3.3.90.08.00.00.00	5001		60.000,00
569	19	001	09	272	0030	2	031	3.1.90.05.00.00.00	5002		28.000,00
1335	19	001	09	272	0030	2	031	3.3.90.08.00.00.00	5002		250.000,00
TOTAL										353.000,00	353.000,00

Saquarema, 05 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita